## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 19 de julho de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Luis Carlos Oyafuso, digitei.

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1003894-31.2015.8.26.0037/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Espécies de Títulos de Crédito

Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A

Executado: Lucas Muniz

Vistos.

Ante a manifestação da exequente de fls. 58, nestes autos da ação de Cumprimento de Sentença - Espécies de Títulos de Crédito que Banco Santander (Brasil) S/A promove contra Lucas Muniz, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, II, do Novo Código de Processo Civil.

Transitada em julgado, expeça-se certidão para inscrição do débito referente a taxa judiciária não recolhida pelo executado, conforme certidão retro e, após, arquivemse os autos.

P.I.

Araraquara, 19 de julho de 2018.

João Battaus Neto
Juiz de Direito
(assinatura eletrônica)